CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
704/2024	**733/2024**	**24/06/2024 14:34:58**	**24/06/2024 13:41:49**

Tipo

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Número

83/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

NILZA VELTEN

Ementa:

SOLICITO DIÁRIA PARA CUSTEAR A PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA A LUZ DA LEI N° 14.133/2021

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 350032003300310003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO REQUISITANTE

NOME: Nilza Velten

REQUISITO COM BASE NA LEI N° 2.121 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, DIÁRIAS CONFORME ABAIXO DESCRITO.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

FINALIDADE DA VIAGEM: CUSTEAR A PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA A LUZ DA LEI N° 14.133/2021

DESTINO : VITÓRIA

ENDEREÇO: CASA, RUA FRANCISCO FUNDÃO , 155, MORADA DE CAMBURI, CEP - 29062-545, VITÓRIA - ES

DATA PREVISTA: 17/06/2024

DATA PREVISTA PARA RETORNO: 21/06/2024

HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 9 H

HORÁRIO PREVISTO PARA RETORNO: 20 H

DAS DIÁRIAS

SEM OU COM PERNOITE? Sem Pernoite

N° DE DIÁRIAS : 5

VALOR UNITÁRIO R$: 5 X 120

VALOR TOTAL R$: 600

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330038003000390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO:

MARECHAL FLORIANO - ES, 24 de junho de 2024

Nilza Velten

Servidor

Autorizo o pagamento das Diárias acima especificadas para atender a execução dos serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária: **001001.0103100992.001 - Manutenção da Atividade da Câmara, - Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.0000.** Ao Departamento Financeiro e Contábil para verificar os procedimentos conforme a Instrução Normativa SCO n° 003/2020, a existência de recursos disponíveis para realizar empenho e o pagamento.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330038003000390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003000039003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilza Velten** em **24/06/2024 13:41**
Checksum: **154F15811F1BCF167B3171ED9B0C479AACA1EBB65F9E2A2D3250CFFD6D9226D9**

I

Inscrição Esesp 15:33

para mim

Boa tarde!

Inscrição confirmada e no curso **Contratação Direta a Luz da lei 14.133**, que acontece nos dias **17 a 21/06** de 14h as 17h30.

Lembrando que a NÂO Participação ou Conclusão nos cursos geram no sistema uma penalidade de 90 dias impossibilitando a participação em novos cursos durante este período

Isterliane de Souza
Assistente Administrativo - GESE
isterliane.souza@esesp.es.gov.br
27 3636-6734
esesp.es.gov.br ead.es.gov.br @esespgoves

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responder

Processo: 704/2024 - RELD 83/2024
Fase Atual: Protocolar Processo
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

ENCAMINHO PARA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Marechal Floriano-ES, 24 de junho de 2024.

Sonia Maria dos Santos
Assessor de Serviços de Protocolo - Mat.

Tramitado por, Sonia Maria dos Santos, Mat.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320036003500310003A005400

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **24/06/2024 14:35**
Checksum: **1875173190933FD769875AC4D7B6B96E5FA8469CD46C6BEB5F72C0A79E5050F3**

Processo: 704/2024 - RELD 83/2024
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL
Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor
Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Secretaria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

A VOSSA EXCELÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO.

Marechal Floriano-ES, 26 de junho de 2024.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320036003500320003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **26/06/2024 08:33**
Checksum: **360F7C21F99951E93AD47E4F031BCD7C83505E8E3C22E0B1F54070D8A63627CE**

Processo: 704/2024 - RELD 83/2024
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Prosseguir para o setor
Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado para pagamento!

Marechal Floriano-ES, 5 de julho de 2024.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320036003600380003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **05/07/2024 10:14**
Checksum: **9159522AEFC8FE64BA0C78CC2455CB9FCE1CDB49022C005D85A8192F6EDD7246**

Processo: 704/2024 - RELD 83/2024
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL
Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor
Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Despesa com diária paga sob protocolo bancário nº 29827515.

Segue para anexar prestação de contas.

Marechal Floriano-ES, 5 de julho de 2024.

Diana Borlot Uhl
Técnico Legislativo - Mat. 5

Tramitado por, Diana Borlot Uhl, Mat. 5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320038003800350003A005400

Assinado eletronicamente por **Diana Borlot Uhl** em **05/07/2024 13:39**
Checksum: **193D80E893ACE7075105755E194BBD4FA7DAC4910A37774C5513B91E48F5F0A8**

Processo: 704/2024 - RELD 83/2024
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor
Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Para: Gabinete da Presidência

Marechal Floriano-ES, 10 de julho de 2024.

Nilza Velten
Chefe de Patrimonio e Almoxarifado - Mat.

Tramitado por, Nilza Velten, Mat.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320039003000310003A005400

Assinado eletronicamente por **Nilza Velten** em **10/07/2024 07:40**
Checksum: **81216D8E05B011947C98B523E4E889C7372BC1A75D4267BF1C56C65AB73B312B**

RELATÓRIO DE DIÁRIA

EMENTA: RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA A LUZ DA Lei nº 14.133/2021 REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2024.

O CURSO FOI MINISTRADO PELA PROFESSORA DANIELLA, NA SEDE DA ESESP, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FUNDÃO Nº 155, VITÓRIA-ES.

Antes de tudo é preciso ter a ideia de licitação claramente definida.

A licitação é um conjunto de procedimentos administrativos para compras ou serviços contratados pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.
Na prática, significa que o Governo deve contratar e comprar os serviços seguindo regras legais.
Por ser um processo formal, onde existe competição entre os interessados em oferecer produtos e serviços a Administração, a licitação é a forma mais eficaz de assegurar que as contratações públicas ocorram de modo transparente e econômico.
A Lei que rege as licitações é a nº 8666/1993 e recentemente foi substituída pela nova Lei nº 14.133/2021. Quando entra em vigor a nova lei de licitações?

A nova lei entrou em vigor a partir de 01.04.2021.
No entanto, a antiga 8666/1993 ainda poderá ser utilizada pelo período de 02 anos a contar da data de publicação e vigor da nova lei, ou seja, 01.04.2023.
Além disso, as leis que regem o pregão, nº 10.520/2002 e o regime do regime diferenciado de contratações nº12.462/2011 também serão substituídas pela nova lei de licitações a partir de abril de 2023.
Saiba que durante esse período, a nova lei de licitações confere ao administrador a faculdade de decidir qual lei de licitação será aplicada a cada processo.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500330036003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Portanto, nesse período de 02 anos ainda continuarão valendo tanto as normas antigas quanto a nova lei.
E a partir de 01.04.2023, valerá apenas a nova lei de licitações 14.133/2021.

O que diz a nova lei de licitações nº 14.133/2021?

A nova lei altera de forma significativa a condução das contratações públicas.
Basicamente, a lei nº 14.133/2021 definiu de forma objetiva os pontos relacionados a:Contratação
Planejamento Gerenciamento do projeto licitatório
Na prática, a nova lei de licitações simplifica os processos de compra e prestação de serviço público.

Quais são as modalidades de licitação na nova lei?

As modalidades de licitação de acordo com a nova lei são:
Concorrência
Concurso
Leilão
Pregão
Diálogo Competitivo

Concorrência

Essa é a modalidade de licitação para contratos de grande valor.
Na Concorrência são aceitos os seguintes critérios:
Menor preço
Melhor técnica
Técnica e preço
Maior retorno econômico

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330036003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Maior desconto
Mas atenção! Nessa modalidade não é aceito o critério de maior lance.
E o rito é o Rito Procedimental Comum.

Leilão

O leilão é a modalidade de licitação para alienação de bens móveis e imóveis, ou legalmente apreendidos.
É o único que adota como critério de julgamento o maior lance independente do valor do objeto licitado.
E assim como no Concurso, no Leilão é seguido o Rito Especial.

Pregão

O Pregão é a modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns.
Nessa modalidade, para julgamento também contam 02 requisitos indispensáveis:
Menor preço
Maior desconto
As sessões são públicas e eletrônicas e os interessados realizam lances sucessivos.
Serão avaliados os lances com base no preço de referência do objeto.

Diálogo Competitivo

Essa é a nova modalidade trazida pela nova Lei de licitações 14.133/2021.
O Diálogo Competitivo é o tipo de licitação adotado para a contratação de obras, serviços e compras.
Dessa forma, a Administração Pública realiza diálogo com os licitantes previamente selecionados, com o intuito de

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 35003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades.
Por meio do Diálogo Competitivo, os licitantes podem compreender melhor a expectativa da Administração, dialogando e desenvolvendo a melhor solução.
Assim, é possível a escolha da empresa que possui melhor qualificação baseada em outros critérios além do preço.

As fases dos processos licitatórios também sofreram mudanças com a nova lei de licitações.
Agora, a regra é o julgamento e logo após a habilitação, com fase única de recurso.
Veja como ficou a fase dos processos licitatórios, conforme a lei nº 14.133/2021:

1. **Preparatória**
2. **Divulgação do edital de licitação**
3. **Apresentação das propostas e lances**
4. **Julgamento**
5. **Habilitação**
6. **Recursal**
7. **Homologação**

O objetivo dessa mudança é garantir maior agilidade e competitividade nos processos licitatórios.

Acompanhando as mudanças tecnológicas, de acordo com a nova lei, a licitação passa a ser preferencialmente por meio eletrônico.
Será admitida a licitação presencial, desde que motivada.
Além disso, a sessão deverá ser pública e gravada em áudio e vídeo.
Os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 06 anos, contados a partir da vigência da nova lei, para o cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330036003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Quais são os princípios que regem os processos licitatórios de acordo com a nova lei?

Na verdade, não houve alterações, mas sim, acréscimos aos princípios licitatórios.
Além dos princípios já existentes, confira os novos de acordo com a lei nº 14.1333:O que é licitação
Quando entra em vigor a nova lei de licitações
O que diz a nova lei de licitações nº 14.133/2021
Quais são as modalidades de licitação na nova lei
As fases dos processos licitatórios
A licitação por meio eletrônico passa a ser preferência
Os princípios que regem os processos licitatórios
O modo de disputa nos processos licitatórios
Os casos de dispensa de licitação?
As regras de publicidade e sigilo?
Os procedimentos auxiliares de acordo com a nova lei
Bom, fico por aqui.
Do planejamento
Da transparência
Da eficácia
Da segregação de funções
Da motivação da segurança jurídica

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 35003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Da razoabilidade
Da competitividade
Da proporcionalidade
Da celeridade
DA ECONOMICIDADE

Do desenvolvimento nacional sustentável
E quanto ao modo de disputa nos processos licitatórios também tiveram novidades.

Qual o modo de disputa nos processos licitatórios?

De acordo com a nova lei de licitações, agora são 04 formas de disputa nos processos licitatórios.
Saiba quais são:
Modo aberto
Nessa modalidade, os lances são:
Públicos e sucessivos

Crescentes ou decrescentes

Modo fechado
Por esse modo, as propostas devem ser mantidas em sigilo até o momento próprio para a divulgação.
Modo fechado/aberto
Nesta modalidade, os lances são feitos de forma fechada e apenas as melhores propostas vão para a disputa aberta.
Modo aberto/fechado

Nesta modalidade, os lances são feitos de forma aberta e apenas as melhores propostas vão para a disputa fechada.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 350033003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pela nova lei, quais são os casos de dispensa de licitação?

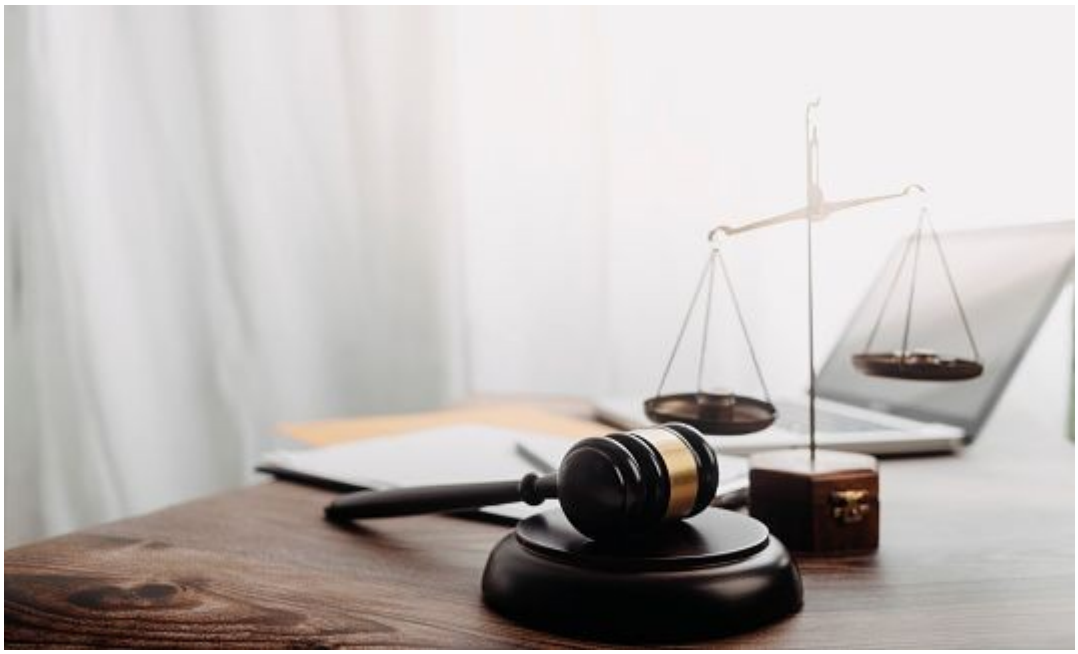

A nova lei de licitações traz algumas condições para a dispensa de licitação.

Emergência ou calamidade pública

A licitação pode ser dispensada em casos de emergência ou calamidade pública.
Como o que aconteceu em 2020 por conta da Pandemia Covid.
Nesse caso, a licitação será dispensada com algumas ressalvas.

Prazo máximo de contrato será de 01 ano
Não será permitida a contratação de empresa que já foi contratada utilizando esse mesmo dispositivo
No caso de ser necessário manter o funcionamento de algum serviço público de forma emergencial, deverá ser apurado o motivo pelo qual a licitação não foi realizada com antecedência

Licitação deserta

Se ninguém comparecer para concorrer à licitação e existir risco de prejuízo caso a licitação seja refeita, a licitação poderá ser dispensada.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 350033003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

No entanto, deverão ser mantidas as condições da licitação anterior.

Licitação fracassada em razão do baixo valor

A licitação fracassada é aquela em que os interessados ficam pelo caminho em razão do baixo valor ao longo do processo licitatório.
Portanto, a licitação é fracassada quando os preços são superiores aos praticados pelo mercado ou órgãos oficiais.
Mas qual o valor atual para a dispensa da licitação?

valor atual para a dispensa da licitação é fixo e pode ser:

- **Até R$100.000,00**
- **Para obras, serviços de engenharia, serviços de manutenção de veículos automotores**
- **Até R$57.200,00**
- **Para outros serviços e compras**

Licitação fracassada em razão da validade das propostas

São os casos de dispensa de licitação quando todas as propostas apresentadas não foram consideradas validadas pela Administração Pública.

Apesar da regra continuar sendo da publicidade, e o sigilo indispensável à segurança da sociedade e Estado, a nova lei de licitações trouxe também algumas ressalvas.
Conteúdo das propostas
O conteúdo das propostas deve ser divulgado após a abertura da sessão.
O objetivo é manter o caráter competitivo da licitação.
Orçamento da Administração
O sigilo do valor de referência aos licitantes só pode ocorrer quando existir uma justificativa.

E o sigilo não é permanente, deve ser divulgado na hora da abertura da sessão.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 350033003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Alguns procedimentos poderão ser utilizados pelos Órgãos Públicos, de acordo com a nova lei de licitações.

Credenciamento

O credenciamento é possível quando não existe competição.

O sigilo do valor de referência aos licitantes só pode ocorrer quando existir uma justificativa.

E o sigilo não é permanente, deve ser divulgado na hora da abertura da sessão.

Saiba que o sigilo do orçamento deve ser uma exceção e se dá nos casos em que é necessário que as empresas ofereçam desconto sobre o valor previamente proposto pela Administração.

Alguns procedimentos poderão ser utilizados pelos Órgãos Públicos, de acordo com a nova lei de licitações.

Saiba agora quais são esses procedimentos.

Credenciamento

O credenciamento é possível quando não existe competição.

Trata-se também de um banco de dados.

Mas, ao invés do cadastro de fornecedores, é o cadastro de bens.

Sistema de registro de preços

Nesse sistema, são arquivados os preços de produtos quando não se tem a quantidade necessária que irá precisar contratar.

Dessa forma, é garantido o arquivamento do valor por um determinado período.

Procedimento de manifestação de interesse

Este procedimento ocorre quando a licitação é singular para vários grupos.

Assim, os licitantes podem manifestar o interesse em fazer a licitação em conjunto.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 350033003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANT

Certificamos que

NILZA VELTEN

participou do(a)

CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA A LUZ DA LEI Nº 14.133/2021

zado no período de 17 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024

com carga horária de 20 horas.

Número de Registro do Certificado: 4836812.6691

Vitória/ES,

is Alves Garcia
Diretora Geral

Carolina Frei
Diretora Se

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 35003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 704/2024 - RELD 83/2024
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor
Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado. Segue para arquivamento!

Marechal Floriano-ES, 1 de agosto de 2024.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320039003400330003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **01/08/2024 14:28**
Checksum: **128D4746F93603670DBABFA047E4D2D92E67C9D62D8F76F520F54BC8D34F5CD5**